



**PORTARIA 039/2025**  
**de 31 de janeiro de 2025**

**Concede Licença por motivo de doença da família a Servidora Pública Municipal, Vanessa Oliveira Schuelter, e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei Municipal Complementar Nº 958 de 23/06/200 e a Lei Municipal Complementar Nº 052/2019 de 04/12/2019:

Considerando que houve alta médica da internação hospitalar do Sr. Miguel Angel Cardoso Espinola Junior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, **Vanessa Oliveira Schuelter**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de **Técnico Administrativo**, para acompanhar o tratamento de seu cônjuge Miguel Angel Cardoso Espinola Junior, a partir de 27 de janeiro de 2025, conforme Artigo 62, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, da Lei 958/2000, de 23 de junho de 2000, e consoante disposto no artigo 2º, § 3º, **inciso II**, da Lei Municipal Complementar nº 052/2019.

**Parágrafo único.** O período de licença inicia-se em 30/01/2025, com termo em 09/02/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 31 de janeiro de 2025.

LINDOMAR  
BALLMANN:03135304914

Assinado de forma digital por  
LINDOMAR BALLMANN:03135304914  
Dados: 2025.01.31 10:24:04 -03'00'

**Lindomar Ballmann**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.